



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 18 de Maio de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

PÁG 01

### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00144/2025-SDCDA PREGÃO ELETRONICOM Nº 00026/2025-PMA

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO DE VALOR tem por objeto o realinhamento de preços do fornecimento de combustível (Diesel S-10), destinado ao abastecimento dos veículos próprios da frota Municipal de Araruna/PB, em razão da comprovada elevação dos custos de aquisição do combustível, conforme justificativa técnica da Secretaria de Administração e Planejamento, constante no Processo nº 1559/2026, devendo retroagindo seus efeitos à data de 06 de abril de 2026.

Dessa forma, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 00144/2025-SDC, passando o valor unitário do Diesel S-10 de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos), portanto, haverá um acréscimo de R\$: 1,10 (um real e dez centavos, devendo ser aplicado sobre o saldo de litros disponível de 44.315,45 L (Quarenta e quatro mil, trezentos e quinze litros e quarenta e cinco centésimos de litro), assim, havendo um acréscimo de R\$ 48.746,99 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), tal medida visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Devendo ser aplicado os novos valores sobre o saldo de litros restante:

DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT. CONSUMIDA	QUANT. DISPONÍVEL
OLEO DIESEL - DIESEL AUTOMOTIVO, DO TIPO S-10 (DIESEL S-10) LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APOS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	82.000	37.685	44.315,45

A Cláusula Terceira, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 514.960,00 (quinhentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais, será acrescido o valor de R\$ 48.746,99 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e novecentos e nove centavos) referente ao reequilíbrio econômico, passando seu valor global para R\$ 563.706,99 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	OLEO DIESEL - DIESEL AUTOMOTIVO, DO TIPO S-10 (DIESEL S-10) LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APOS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	82000	R\$7,38	R\$563.706,99

OS PREÇOS A SEREM APLICADOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERIDOS NESTE CONTRATO CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/2026.

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS / 02.000 - PODER EXECUTIVO / 02.010 - GABINETE DO PREFEITO FICHA/AÇÃO: 2004 / 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FICHA/AÇÃO: 2006 / 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FICHA/AÇÃO 2012 - 2013 - 2016 / 02.050 - SECRETARIA DE ASSIST-ENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO FICHA/AÇÃO: 2035 / 02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS URBANOS FICHA/AÇÃO: 2044 / 02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FICHA/AÇÃO: 2052 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A 3RB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 39.992.191/0001-50 (CONTRATADO).

**DATA DE ASSINATURA:** 18DE MAIO DE 2026.

AVAILDO LUIS ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB

#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na organização e execução do evento MOTOFEST ARARUNA/PB - Edição 2026, voltado ao público motociclista e entusiastas do segmento, promovendo integração, lazer, turismo e fortalecimento da cultura local. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2026 - 02.000 SEC. DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO - 23 695 0038 2053 FOMENTAR ATIVIDADES P/ TURISMO NO MUNICÍPIO - FONTE 15001 000 - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00053/2026 - 18.05.26 - FRANCISCO SANTOS FLORENTINO - R\$ 64.340,00.

#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços especializados na organização e execução do evento MOTOFEST ARARUNA/PB - Edição 2026, voltado ao público motociclista e entusiastas do segmento, promovendo integração, lazer, turismo e fortalecimento da cultura local; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO SANTOS FLORENTINO - CNPJ: 15.568.604/0001-06 - R\$ 64.340,00.

Araruna - PB, 18 de Maio de 2026  
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO -  
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00145/2025-SDCDO PREGÃO ELETRONICOM Nº 00026/2025 - PMA

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO DE VALOR tem por objeto o realinhamento de preços do fornecimento de combustível (Gasolina comum e Diesel S500), destinado ao abastecimento dos veículos próprios da prefeitura Municipal de Araruna/PB, em razão da comprovada elevação dos custos de aquisição do combustível, conforme justificativa técnica da Secretaria de Administração e Planejamento, constante no Processo nº 1033/2026, devendo retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Dessa forma, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 00145/2025-SDC, passando o valor unitário da GASOLINA COMUM de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) para R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), portanto, haverá um acréscimo de R\$: 0,70 (setenta centavos), devendo ser aplicado sobre o saldo de litros disponível de 18.268,17 L (Dezoito mil, duzentos e sessenta e oito litros e dezessete centésimos de litro), assim, havendo um acréscimo de R\$ 12.787,71 (doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), já no DIESEL S500 passara o valor de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), portanto, haverá um acréscimo de R\$: 0,89 (oitenta e nove centavos), devendo ser aplicado sobre o saldo de litros disponível de 62.073,71 L (sessenta e dois mil, setenta e três litros e setenta e um centésimos de litro), assim, havendo um acréscimo de R\$ 55.245,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), tal medida visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Devendo ser aplicado os novos valores sobre o saldo de litros restante:

DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT. CONSUMIDA	QUANT. DISPONÍVEL
GASOLINA COMUM, COM COR AMARELADA, LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APOS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR O CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	25.000	6.731,83	18.268,17
OLEO DIESEL - DIESEL AUTOMOTIVO, DO TIPO S-500, LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APOS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	72.000	9.926,29	62.073,71

A Cláusula Terceira, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 594.200,00 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta reais, sendo o valor total dividido entre GASOLINA COMUM no valor de R\$: 155.000,00 (cinto e cinquenta e cinco mil reais) e DIESEL S-500 no valor de R\$: 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais), será acrescido na GASOLINA COMUM o valor de R\$ 12.787,71 (doze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) e no DIESEL S-500 o valor de R\$: 55.245,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valores estes referentes ao reequilíbrio econômico, passando a integrar o valor global do contrato para R\$ 662.233,31 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM, COM COR AMARELADA, LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APOS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR O CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	25000	R\$ 6,90	R\$167.787,71
3	OLEO DIESEL - DIESEL AUTOMOTIVO, DO TIPO S-10 (DIESEL S-10) LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APOS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	72000	R\$ 6,99	R\$494.445,60
					TOTAL: 662.233,31

OS PREÇOS A SEREM APLICADOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERIDOS NESTE CONTRATO CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2026.

**DOTAÇÃO:**ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS / 02.000 - PODER EXECUTIVO / 02.010 - GABINETE DO PREFEITO FICHA/AÇÃO: 2004 / 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FICHA/AÇÃO: 2006 / 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FICHA/AÇÃO 2012 - 2013 - 2016 / 02.050 - SECRETARIA DE ASSIST-ENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO FICHA/AÇÃO: 2035 / 02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS URBANOS FICHA/AÇÃO: 2044 / 02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FICHA/AÇÃO: 2052

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A IRMOS MARTINIANO LTDA - CNPJ: 08.568.388/0001-33 (CONTRATADO).

**DATA DE ASSINATURA:** 18DE MAIO DE 2026.

AVAILDO LUIS ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2025-SDCO PREGAO ELETRONICONº00026/2025

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO DE VALOR tem por objeto o realinhamento de preços do fornecimento de combustível (Diesel S-10), destinado ao abastecimento dos veículos próprios da frota Municipal de Araruna/PB, em razão da comprovada elevação dos custos de aquisição do combustível, conforme justificativa técnica da Secretaria de Administração e Planejamento, constante no Processo nº 1560/2026, devendo retroagindo seus efeitos à data de 06 de abril de 2026.

Dessa forma, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 00144/2025-SDC, passando o valor unitário do Diesel S-10 de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos), portanto, haverá um acréscimo de R\$ 1,10 (um real e dez centavos, devendo ser aplicado sobre o saldo de litros disponível de 35.222,84 L (Trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois litros e oitenta e quatro centésimos de litro), assim, havendo um acréscimo de R\$ 38.745,12 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), tal medida visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Devendo ser aplicado os novos valores sobre o saldo de litros restante:

DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT. CONSUMIDA	QUANT. DISPONÍVEL
OLEO DIESEL - DIESEL AUTOMOTIVO, DO TIPO S-10 (DIESEL S-10) LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APÓS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	50.000	14.777,16	35.222,84

A Cláusula Terceira, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), será acrescido o valor de R\$ 38.745,12 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) referente ao reequilíbrio econômico, passando seu valor global para R\$ 352.745,15 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	OLEO DIESEL - DIESEL AUTOMOTIVO, DO TIPO S-10 (DIESEL S-10) LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APÓS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	50000	R\$7,38	R\$352.745,15

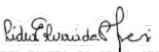
OS PREÇOS A SEREM APLICADOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERIDOS NESTE CONTRATO CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2026.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS / 02.000 - PODER EXECUTIVO / 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA/AÇÃO: 2066 - COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS / 2077 -COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 39.992.191/0001-50 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2025.

  
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO  
Secretária de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10145/2025-SDCO PREGAO ELETRONICONº00026/2025-FMA

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO DE VALOR tem por objeto o realinhamento de preços do fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM), destinado ao abastecimento dos veículos próprios da frota do Fundo Municipal de Araruna/PB, em razão da comprovada elevação dos custos de aquisição do combustível, conforme justificativa técnica da Secretaria de Administração e Planejamento, constante no Processo nº 1035/2026, devendo retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Dessa forma, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 10145/2025-SDC, passando o valor unitário do GASOLINA COMUM de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) para R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), portanto, haverá um acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos), devendo ser aplicado sobre o saldo de litros disponível de 101.219,64 L (cento e um mil, duzentos e dezenove litros e sessenta e quatro centésimos de litro), assim, havendo um acréscimo de R\$ 70.853,74 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), tal medida visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Devendo ser aplicado os novos valores sobre o saldo de litros restante:

DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	QUANT. CONSUMIDA	QUANT. DISPONÍVEL
GASOLINA COMUM, COM COR AMARELADA, LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APÓS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR O CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	135.000	33.780	101.219,64

A Cláusula Terceira, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:


O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil), será acrescido o valor de R\$ 70.853,74 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) referente ao reequilíbrio econômico, passando seu valor global para R\$ 907.853,74 (novecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM, COM COR AMARELADA, LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. OBSERVAÇÃO: LOGO APÓS O ABASTECIMENTO, O LICITANTE DEVERÁ EMITIR O CUPOM FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO REALIZADO.	LITROS	135.000	R\$6,90	R\$907.853,74

OS PREÇOS A SEREM APLICADOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERIDOS NESTE CONTRATO CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2026.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS / 02.000 - PODER EXECUTIVO / 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA/AÇÃO: 2066 - COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS / 2077 -COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A IRMADOS MARTINIANO LTDA - CNPJ: 08.568.388/0001-33 (CONTRATADO).  
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026.

  
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO  
Secretária de Saúde